



TEMA: Pedido de Impugnação
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 90116/2024/SMS/PMVR.
PROCESSO: 2166/2024/SMS/PMVR

1- PRELIMINARMENTE

No curso do certame integrante deste processo, sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, nº 90116/2024/FMS/SMS/PMVR, a empresa **IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, fez **Impugnação**, tempestivamente ao edital, em face do artigo 164 da Lei nº 14.133/2021.

A presente impugnação tem respaldo legal no subitem 25.1 do Edital.

ANÁLISE DO PREGOEIRO

Diante dos fatos e fundamentos apontados pela impugnante, este pregoeiro, submeteu o processo ao setor solicitante, do objeto em questão, anexado dos termos da impugnação, para conhecer e manifestar, o que assim foi feito:

A. ALTERAR DE: faixa de variação de mAs de 1 mAs a 400 mAs ou maior;

PARA: faixa de variação de mAs de 1 mAs a 250 mAs ou maior;

RESPOSTA:

A faixa de variação de mAs requerida foi definida para garantir a flexibilidade e a abrangência necessárias em procedimentos radiológicos aos diversos biotipos de pacientes. Desde modo, permite que o equipamento se ajuste a uma ampla gama de necessidades clínicas, desde exames com baixa dose até aqueles que requerem maiores exposições.

Embora reconheçamos que passos intermediários possam ser menos utilizados, a presença desses passos é fundamental para garantir o atendimento máximo de pacientes, sem restrição de uso.

A alteração sugerida pode limitar a capacidade do equipamento em cenários clínicos que exigem doses mais elevadas e variáveis, o que poderia comprometer a adequação do equipamento para todas as possíveis aplicações.

B. ALTERAR DE: Com tela sensível ao toque com aproximadamente 19 polegadas ou maior;

PARA: Com tela sensível ao toque com aproximadamente 17 polegadas ou maior;

RESPOSTA:

O tamanho da área ativa da tela para controle e visualização das imagens garante melhor usabilidade dos recursos do sistema. Deste modo, uma tela maior oferece uma visualização mais clara e detalhada das imagens radiográficas e comandos. Por isso, a especificação requerida será mantida.

C. ALTERAR DE: capacidade de armazenamento de 20.000 imagens ou mais na memória interna SSD.

PARA: Capacidade de armazenamento de 10.000 imagens ou mais na memória interna SSD OU HD.

RESPOSTA:



A capacidade de armazenamento na memória interna SSD foi definida para garantir que o equipamento possa lidar com grandes volumes de dados e suportar operações contínuas sem necessidade e descarregamento frequente ou travamento do sistema. Isto se torna importante para atender o fluxo de exames de alta demanda e assegurar que o equipamento possa operar de maneira eficiente e sem interrupções.

É importante ressaltar que o armazenamento em SSD oferece vantagens significativas em termos de velocidade e confiabilidade.

Deste modo, a diminuição da capacidade de armazenamento e a inclusão de HDs pode não atender adequadamente a essas necessidades e afetar a eficiência operacional e a integridade dos dados.

PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega previsto em Edital é de 60 (sessenta) dias corridos, no entanto, faz-se necessária a retificação do prazo para no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

RESPOSTA:

O prazo de 60 (sessenta) dias corridos foi definido após análise cuidadosa das necessidades do projeto e dos compromissos assumidos. A alteração proposta comprometeria o cronograma já estabelecido, impactando negativamente as atividades planejadas e o atendimento aos prazos necessários para o projeto.

Dado o acima exposto, diante das informações da análise do setor solicitante Sr^a Osilene de Andrade Reis, em resposta ao pedido de impugnação acostados aos autos, os quais este pregoeiro respalda-se para opinar pelo **Indeferimento do pedido** apresentada pela impugnante.

E reafirmando que a Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda prima em cumprir rigorosamente todos os princípios que orientam a Administração Pública.

Portanto, o edital mantém-se inalterado, no que refere ao questionamento da impugnante.

Em, 02 de outubro de 2024.

SHENISE GOMES QUINTINO DE AZEVEDO
Pregoeira da CCP/FMS/SMS/PMVR